



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


PORTARIA Nº 338/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora IRACI LAABS PRESTES, licença prêmio, por um período de 180 dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2005 e 2005/2010 conforme processo nº 195/2014 DRH, a partir de 15 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de julho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO